



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2025

Autor: Vereadora Eliane Carneiro

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO EXTREMOZENSE (IN MEMORIAM) AO SENHOR DJALMA GOMES DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º

Fica concedido o Título de Cidadão Extremozense (in memoriam) ao senhor Djalma Gomes de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento social, cultural e comunitário do município de Extremoz.

Art. 2º

A entrega do Título será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim, ocasião em que a homenagem será entregue aos familiares do homenageado.

Art. 3º

Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Ver. Adilson José de Melo

Câmara Municipal de Extremoz/RN, 05 novembro de 2025.

VEREADORA
ELIANE CARNEIRO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Extremozense (in memoriam) ao senhor Djalma Gomes de Oliveira, em reconhecimento à sua relevante contribuição para o desenvolvimento social, cultural e comunitário do município de Extremoz.

Nascido em 19 de fevereiro de 1939, na cidade de Igarassu, Pernambuco, o senhor Djalma Gomes de Oliveira chegou ao Conjunto Habitacional Estrela do Mar no dia 31 de dezembro de 1981, acompanhado de sua esposa, senhora Josefa Silva de Oliveira, e de seus três filhos: Irene Gomes de Oliveira, Cláudio Gomes de Oliveira e Carlos Gomes de Oliveira. Desde então, dedicou-se com empenho e espírito comunitário à construção de uma vida melhor para os moradores da localidade.

Entre suas contribuições mais significativas, destaca-se o seu papel como presidente fundador do Clube Social Estrela do Mar, cargo que exerceu entre os anos de 1996 e 2002. Sob sua liderança, o clube se tornou um importante espaço de convivência, promovendo a cultura, o esporte e o lazer, além de fortalecer os laços de integração social entre os moradores do conjunto.

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Extremozense (in memoriam) ao senhor Djalma Gomes de Oliveira, em reconhecimento à sua relevante contribuição para o desenvolvimento social, cultural e comunitário do município de Extremoz.

Nascido em 19 de fevereiro de 1939, na cidade de Igarassu, Pernambuco, o senhor Djalma Gomes de Oliveira chegou ao Conjunto Habitacional Estrela do Mar no dia 31 de dezembro de 1981, acompanhado de sua esposa, senhora Josefa Silva de Oliveira, e de seus três filhos: Irene Gomes de Oliveira, Cláudio Gomes de Oliveira e Carlos Gomes de



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

Oliveira. Desde então, dedicou-se com empenho e espírito comunitário à construção de uma vida melhor para os moradores da localidade.

Entre suas contribuições mais significativas, destaca-se o seu papel como presidente fundador do Clube Social Estrela do Mar, cargo que exerceu entre os anos de 1996 e 2002. Sob sua liderança, o clube se tornou um importante espaço de convivência, promovendo a cultura, o esporte e o lazer, além de fortalecer os laços de integração social entre os moradores do conjunto.

Homem de visão comunitária e espírito participativo, Djalma Gomes de Oliveira também se destacou na luta pela melhoria do transporte público em Extremoz, promovendo inúmeras reuniões entre a comunidade e representantes das empresas responsáveis, buscando sempre ampliar o número de ônibus e garantir melhores condições e horários para os usuários.

Seu legado permanece vivo na memória dos que com ele conviveram e nas transformações positivas que ajudou a construir. Em reconhecimento a sua trajetória de dedicação, trabalho e amor por Extremoz, é mais que justa a concessão deste Título de Cidadão Extremozense (in memoriam).

Sala das Sessões Ver. Adilson José de Melo

Câmara Municipal de Extremoz/RN, 05 de novembro de 2025.

VEREADORA
ELIANE CARNEIRO